



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2023

contrato 13.01.01/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

DATA DA DISPENSA: 12 DE JANEIRO DE 2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023

ORDENADOR(A) DE DESPESA: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

JANEIRO - 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



REQUISIÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,

Diante da necessidade de locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Solicito a V. Sa., que se digne de autorizar a Comissão de Licitação a realizar procedimento administrativo de licitação para consecução do fim almejado.

Tabuleiro do Norte-Ce, 10 de janeiro de 2023.

Maia Alarcon de Silva Chaves

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação para providenciar pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à realização de processo licitatório, conforme solicitação em anexo.

Tabuleiro do Norte-Ce, 10 de janeiro de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



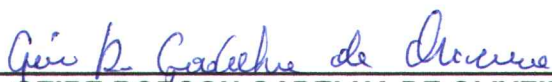
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,

Em cumprimento ao despacho de V. Sa. e com o objetivo de instruir este processo, informamos que ao ser realizada pesquisa de mercado com o intuito de suprir a necessidade almejada, constatamos existe, apenas, um imóvel que atende aos interesses do mesmo. Acreditamos, portanto, que o interesse público será observado caso a locação se efetive através do imóvel sugerido uma vez que o mesmo satisfaz a todas as condições exigidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Assim sendo, requeremos permissão de V. S. para abertura de competente processo de dispensa de licitação, com amparo no inciso X artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Outrossim, informamos que foi feita a averiguação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

Tabuleiro do Norte-Ce, 11 de janeiro de 2023.


GEIRÉ ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Fica, o(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., com recursos do próprio da Câmara Municipal, dotação orçamentária nº **0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal**, elemento de despesa **3.3.90.36.00**, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tabuleiro do Norte-Ce, 11 de janeiro de 2023

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



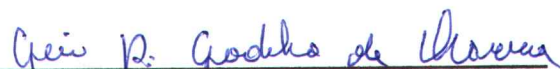
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2023

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte..

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.


GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS, servidor ocupante do cargo de Mensageiro, MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Câmara Municipal, e MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES, o cargo de DIRETORA GERAL, Símbolo CC-1, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 03 de janeiro de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo

Presidenta da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2023

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, consoante autorização do **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte..**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil do município de Tabuleiro do Norte), para se obter o valor da locação do imóvel, pertencente a Sra. MARIA RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF Nº 463.212.203-04, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor global ofertado de R\$ **14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Tabuleiro do Norte-Ce, **12 de janeiro de 2023.**


GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO DA AVALIAÇÃO: IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FRANKLIM, Nº 4275 – ALTOS
BAIRRO CENTRO

PROPRIETÁRIO: MARIA RODRIGUES DE LIMA
CPF: 430.212.203 - 04

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVALIADOR: MARIANO JOSÉ DE FREITAS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

Engenheiro Civil - CREA = 5533 D
Matrícula 1136
RNP 0601395220

AVALIAÇÃO DE BENS

1. INTERESSADO:

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

2. PROPRIETÁRIO:

Maria Rodrigues de Lima

3. OBJETIVO DO TRABALHO:

Estimativa do valor de mercado para fins de aluguel, ou seja, para que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, possa efetuar contrato de locação dentro dos padrões normais de mercado.

4. NÍVEL DE RIGOR:

Normal, de acordo com informações de outros imóveis locados na mesma área ou em áreas vizinhas e também de imobiliárias.

5. OBJETO(S) DA AVALIAÇÃO:

IMÓVEL (EDIFICAÇÃO) URBANA COM 154,62m² (LARGURA 5,45 X 28,37 DE COMPRIMENTO). A REFERIDA EDIFICAÇÃO É COMPREENDIDA DOS SEGUINTE VÃOS:

Mariano José de Freitas
Engº Civil - CREA - 5533 D
CPF 053.786.623-72



PAVIMENTO SUPERIOR

- PORTÃO DE METALOM (0,85 X 2,30) PARA ACESSO A ESCADA.
- ESCADA COM DEGRAUS PAVIMENTADOS COM GRANILITE
- VARANDA EM L COM GRADES DE PROTEÇÃO
- 1 SALA EM L
- 1 HALL PARA ENTRADA DOS QUARTOS
- 1 BANHEIRO SOCIAL COMPLETO COM CERÂMICA ATÉ O TETO
- 2 QUARTOS SOCIAIS
- 1 SALA DE JANTAR EM L
- 1 COZINHA EM L
- 1 BANHEIRO SOCIAL COMPLETO COM CERÂMICA ATÉ O TETO
- 1 CORREDOR E UMA ÁREA DE SERVIÇO EM L
- 1 GRADE DE METALON EM TORNO DA ÁREA DE SERVIÇO
- 1 PIA DE AÇO COM BALCÃO E ARMÁRIOS EM GRANITO.
- TODAS AS PORTAS SÃO TRABALHADAS DE 1ª QUALIDADE
- TODO O PISO EM CERÂMICA DE PRIMEIRA QUALIDADE
- PINTURA EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS HIDRAULICAS E ELETRICA FUNCIONANDO
- TODO O FORRO EM LAJE PRÉMOLDADA E COM PINTURA EXCELENTE

De acordo com a metodologia escolhida e aplicada, ou seja, somente em preços comercializados no entorno, concluímos que o limite médio deve ser adotado, devido o imóvel ter as mesmas características das amostras e está localizado na zona valorizada do bairro, ou seja, R\$ 1.200,00/m²

6. VALOR GLOBAL DE AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	VALOR/ m ²	VALOR (R\$)
IMÓVEL	154,62	1.600,00	247.392,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	-	-	-
TOTAL			247.392,00

A presente avaliação importa em R\$ 247.392,00(Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais).

VALOR DO ALUGUEL = R\$ 1.240,00(Hum mil e duzentos e quarenta reais).

Tabuleiro do Norte –Ce.

Mariano José da Freitas
Eng. CIVIL - CREA - 5633 D
CPF 053.736.623-72



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.01.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., pelo valor mensal de R\$ **1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)**, pelo prazo de 13 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.


GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



DESPACHO

Senhor Procurador,

Encaminho a V. Senhoria, o Processo de Dispensa de Licitação nº 12.01.01/2023, que trata da locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., para exame e aprovação por parte desta Assessoria Jurídica.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.


GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 12.01.01/2023, que trata da locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso X do artigo 24.

É o nosso Parecer.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.

Ana Paula Mauricio Gondim
Advogada

Ana Paula Mauricio Gondim
Advogada – OAB/CE nº 29.143
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 12.01.01/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

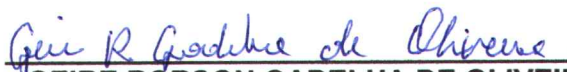
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., FAVORECIDO: MARIA RODRIGUES DE LIMA. Valor Mensal: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.


GEIRÉ ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 12.01.01/2023 para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., foi afixado no quadro de aviso da Câmara Municipal, no dia 12 de janeiro de 2023, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO



Tabuleiro do Norte-Ce, 13 de janeiro de 2023.

À

MARIA RODRIGUES DE LIMA

Rua Manoel Franklin, 4266, Centro - Tabuleiro do Norte

CEP: 62.960-000

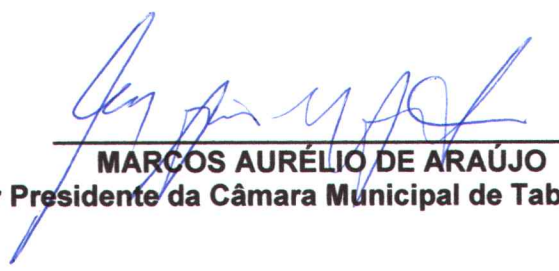
CPF: 430.212.203-04

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

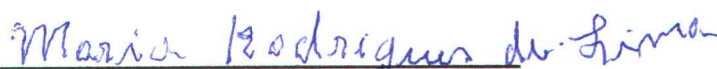
Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2023**, cujo objeto é a **locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CIENTE EM: 13/01/23.



Nome: MARIA RODRIGUES DE LIMA

CPF Nº: 430.212.203-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Rodrigues de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1891086-89 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.11.89

MARIA RODRIGUES DE LIMA

Francisco Rodrigues Pereira
Julia Francisca dos Santos

Tabuleiro do Norte-CE 02.09.28
DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas 580. Fls. 38v. Liv. 09

Cert. Tabuleiro do Norte-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia está conforme a original dos arquivos da Câmara Municipal de Tab. do Norte

Em _____ de _____ de 20____

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia está conforme a original dos arquivos da Câmara Municipal de Tab. do Norte

Em _____ de _____ de 20____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

430.212.203-04

Nome

MARIA RODRIGUES DE LIMA

Nascimento

02/09/1928

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Correios
Dezembro 2006

CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia está conforme a original dos arquivos da Câmara Municipal de Tab. do Norte

Em 13 de Janeiro de 2023

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia está conforme a original dos arquivos da Câmara Municipal de Tab. do Norte

Em 13 de Janeiro de 2023

[Handwritten signature]



Nº de Inscrição:

015209466



DADOS DO CLIENTE

MARIA RODRIGUES DE LIMA
RUA MANOEL FRANKLIN, 4266, CENTRO
TABULEIRO DO NORTE - CEP: 62960-000

Codificação: 003.003.0203.0210.0001.00.00

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A10F200789	816	837	21	15

DATAS

Leitura atual: 17/11/2022 Emissão: 17/11/2022 Lacre água: 3168645
Leitura anterior: 17/10/2022 Próxima leitura: 17/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A 09/2022

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exatidão	015	015	015	015	015
Ar. das	016	016	016	016	016
Em conformidade	016	016	016	016	016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME																																							
	104,82	<table><tr><th>Mês/Ano</th><th>Água (m³)</th><th>Esgoto (m³)</th></tr><tr><td>nov/21</td><td>19</td><td>0</td></tr><tr><td>dez/21</td><td>18</td><td>0</td></tr><tr><td>jan/22</td><td>19</td><td>0</td></tr><tr><td>fev/22</td><td>18</td><td>0</td></tr><tr><td>mar/22</td><td>20</td><td>0</td></tr><tr><td>abr/22</td><td>17</td><td>0</td></tr><tr><td>mai/22</td><td>17</td><td>0</td></tr><tr><td>jun/22</td><td>15</td><td>0</td></tr><tr><td>jul/22</td><td>15</td><td>0</td></tr><tr><td>ago/22</td><td>12</td><td>0</td></tr><tr><td>set/22</td><td>17</td><td>0</td></tr><tr><td>out/22</td><td>17</td><td>0</td></tr></table>	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)	nov/21	19	0	dez/21	18	0	jan/22	19	0	fev/22	18	0	mar/22	20	0	abr/22	17	0	mai/22	17	0	jun/22	15	0	jul/22	15	0	ago/22	12	0	set/22	17	0	out/22	17	0
Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)																																							
nov/21	19	0																																							
dez/21	18	0																																							
jan/22	19	0																																							
fev/22	18	0																																							
mar/22	20	0																																							
abr/22	17	0																																							
mai/22	17	0																																							
jun/22	15	0																																							
jul/22	15	0																																							
ago/22	12	0																																							
set/22	17	0																																							
out/22	17	0																																							

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIS	0,00	VALOR DO SERVIÇO	104,82
COFINS	0,00	VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	104,82

MÊS/ANO

11/2022

VENCIMENTO

06/12/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

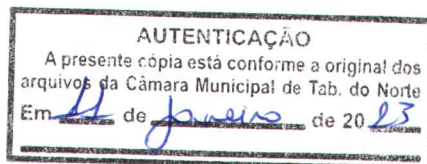
104,82

Obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS





PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE
CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



Data: 12/01/23

Página 1

DADOS CARTOGRÁFICOS

Cód imóvel	Loc. Cartográfica	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unid	Situação	Natureza
0000001365	01.01.066.0077.00002	01	1	066	0077	00002	Ativo	Predio
Logradouro Tipo	Nome Logradouro	Número	Número Anterior	CEP	Complemento			
38	RUA	MANOEL FRANKLIN	4275A	62960000	ALTOS			
Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar	Data Cadastro	Data de Construção	
1	CENTRO	100	0	0		/ /	/ /	

REFERÊNCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO

Loteamento:				Quadra		Lote	
0							
Condominio/Edifício				Bloco		Apt/Sala/Loja	
0							
Testada 2	Logradouro 2	Segmento 2	Seção 2	Testada 3	Logradouro 3	Segmento 3	Seção 3
0,00	0	0		0,00	0	0	
Testada 4	Logradouro 4	Segmento 4	Seção 4				
0,00	0	0					

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL

Nome do Proprietário ou detentor
MARIA RODRIGUES DE LIMA
Inscrição do Contribuinte 1537 CPF/CNPJ 43021220304

Endereço do Contribuinte RUA MANOEL FRANKLIN Número 4266 Cep 62960000

Complemento IPTU Bairro CENTRO Cidade TABULEIRO DO NORTE UF CE

Email Telefone Tipo Entrega Imóvel

MEDIDAS DO IMÓVEL

No.Frentes	No.Unid.Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total da Edificação
1	2	55,00	2,93	150,00	161,00	150,00
Área do Empreendimento	Área Comum não Edificada	Fração Área Comum não Edificada				
0,00	0,00	0,00				

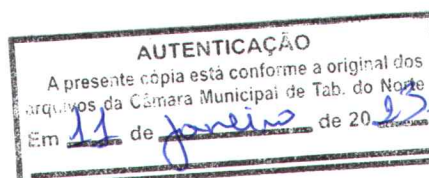
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qtd. Cozinha	Qtd. Quartos	Qtd. Salas	Qtd. WC	Coordenada X	Coordenada Y	Lote GIS
1	1	1	1			0

Matrícula Cartório
CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE TABULEIRO DO NORTE

ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO

Raimundo Norato Feitosa
Gerente de Núcleo de Tributos
Portaria 021/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



CONTRATO Nº 13.01.01/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, COM A SRA. MARIA
RODRIGUES DE LIMA PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). Marcos Aurélio de Araújo, doravante denominado de **CONTRATANTE** no final assinado(a), e do outro lado a Sra. **MARIA RODRIGUES DE LIMA**, residente na Rua Manoel Franklin, 4266, Centro - Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62960-000, inscrita no CPF sob o nº **430.212.203-04**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 12.01.01/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n.º 12.01.01/2023, devidamente ratificada pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima citado e ao fim assinado, independente de transcrição, tudo conforme disposto no Art. 24, inciso X, da Lei de licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- O presente contrato tem como objeto a **locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1-O valor global do Contrato é de R\$ 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1- O presente contrato vigorará a partir de **13 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme o acordado, após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A contratante além do pagamento do aluguel responsabilizar-se-á ainda pelos pagamentos do consumo de água, luz seguro contra incêndio, bem como dos tributos municipais que recaírem sobre o imóvel locado, inclusive IPTU;

8.2- Realizar vistoria para comprovação os serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos.

8.3 – Ao fazer instalação, adaptação, obras ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas letreiros e cartazes devolver o imóvel no padrão em que recebeu da contratante, exceto com o prévio acordo entre as partes.

8.4 – Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o devolver a contratada, ao fim do presente contrato, notadamente os serviços que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, parte integrante do mesmo.

8.5- Encaminhar a contratada todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel.

8.6 – Findo o contrato o contratante se obriga a apresentar a contratada os comprovantes de pagamento dos tributos e taxas sob seu encargo por força deste contrato;

8.7- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo;

8.8- Transferir para o seu nome com base neste contrato, o cadastro de consumidor junto à ENEL e Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, no prazo de 10(dez) dias úteis a partir do recebimento das chaves do Imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Apresentar o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza no ponto de receber a contratante e sua estrutura.

9.2-Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à Contratante por ocasião de acidentes ou fatalidades ocorridas por má conservação do imóvel;

9.3-Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato;

9.4 – Fornecer os dados necessários à regularização de toda documentação relativa a regularidade deste contato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0101.01.031.0001.2.001 - **Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal**, elemento de despesa 3.3.90.36.00.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

11.1.1-Advertência.

11.1.2-Multa:



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



- a) De 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- b) O valor das multas referido neste item será descontado “**ex-officio**” da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3- suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- O Contrato firmado em decorrência da presente dispensa de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

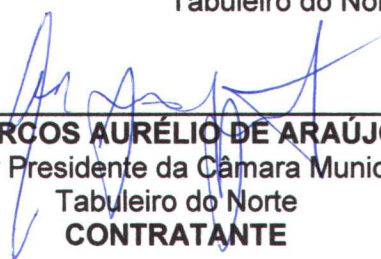
13.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

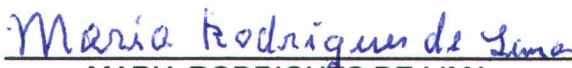
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Tabuleiro do Norte, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-Ce, 13 de janeiro de 2023.

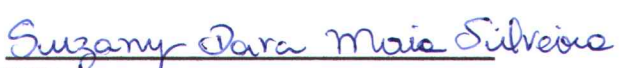

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE

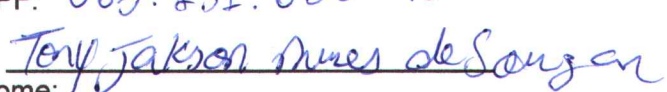

MARIA RODRIGUES DE LIMA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:

CPF: 063.431.633-40

2. 
Nome:

CPF: 053.002.383-09



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

CASA DO POVO



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 12.01.01/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023.

CONTRATADO: MARIA RODRIGUES DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA RODRIGUES DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

VALOR: R\$ 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Tabuleiro do Norte-Ce, 13 de janeiro de 2023.

GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16ª LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024

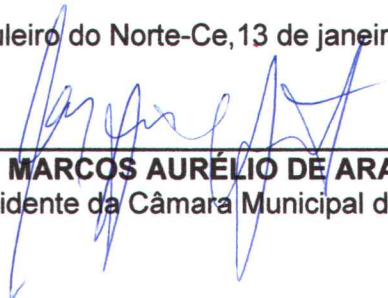
CASA DO POVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato do contrato derivado do presente PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2023, para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Frankin, 4275 - Altos destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, foi afixado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no dia 13 de janeiro de 2023, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tabuleiro do Norte-Ce, 13 de janeiro de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

SolicitanteCAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE**Atendente**

ANA MAIA

Matrícula

2108275

Loja/UnidadeNUCLEO TABULEIRO DO
NORTE

Nº	Nome do serviço	Inscrição imóvel	Logradouro	Valor	Desconto	Negociação	Carro	Unidade
78917813	027 - ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTRATO	15241637	RUA MANOEL FRANKLIN, 4275, CENTRO - TABULEIRO DO NORTE / CE - CEP:62.960-000	0,00	0,00	-		TABULEIRO DO NORTE UN-BBJ
78918227	315 - CORRECAO DE DADOS PESSOAIS	15241637	RUA MANOEL FRANKLIN, 4275, CENTRO - TABULEIRO DO NORTE / CE - CEP:62.960-000	0,00	0,00	-		TABULEIRO DO NORTE UN-BBJ

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição do Imóvel: 15241637

Unidade: UN-BBJ

Titular da Inscrição:

CPF/CNPJ:

Endereço do Imóvel: RUA MANOEL FRANKLIN, 4275, CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEP:62.960-000

Nome do Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 78917813

- () Ligação de Água
- () Ligação de Esgoto
- () Religação de Água
- () Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida
- () Reativação do Faturamento de Esgoto
- (X) Abertura ou Encerramento de Contrato
- () Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Tabuleiro Do Norte, 02 de fevereiro de 2023

Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades